



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

PROJETO DE LEI N° 80, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

Denomina Rua Terezinha Hensing Schurhaus e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Terezinha Hensing Schurhaus a via cadastrada sob o código n. 363, situada no Bairro Fabrício, a qual possui aproximadamente 160,00 metros de comprimento e largura média de 6,00 metros, localizada perpendicularmente à esquerda da Rua Manoel Emílio Campos (código 4), no sentido contrário à Servidão Laudelino João Schurhaus (código 380), distante a 120,00 metros da Rua São Pedro (código 32), sendo uma Rua sem saída.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, caso ainda não formalizado, a receber em doação o referido logradouro de seus eventuais proprietários.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 7 de novembro de 2023.

NILTO LEHMKUHL
Vereador



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei visa homenagear à memória de Terezinha Hensing Schurhaus, nascida em Santo Amaro da Imperatriz. Era filha de Ana Vorges Hensing e Bernardo Hensing e possuía 6 (seis) irmãos.

Em sua juventude, casou-se com Laudelino João Schurhaus e foi mãe de 11 (onze) filhos, 19 (dezenove) netos e 12 (doze) bisnetos. Era costureira, lavadeira e dona de casa exemplar.

Católica apostólica, devota de Nossa Senhora Aparecida, membra do Sagrado Coração de Jesus, ficou viúva, nunca tendo deixado faltar nada de essencial para os filhos, muitas vezes deixando de comer para sustentá-los.

Mãe zelosa, carinhosa e sempre pronta para ajudar com tudo e a todos. Tendo estudado só até o quarto ano do primário, não media esforços para ajudar os filhos em suas tarefas e vida pessoal.

Faleceu no dia 24 de agosto de 2006, deixando muitas saudades entre todos que a conheciam.

Desse modo, por merecimento e reconhecimento como cidadã honrada desta cidade, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Santo Amaro da Imperatriz, 7 de novembro de 2023.

NILTO LEHMKUHL
Vereador